



Fls.: _____

Rubrica: _____

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO
AO CONTRATO Nº 05/2016 DE
EXECUÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI
CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DO
RIO DE JANEIRO E A EMPRESA TIM
CELULAR S.A.**

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO – IFRJ, CNPJ nº 10.952.708/0001-04, sediado a Rua Pereira de Almeida, nº 88 - Praça da Bandeira – Rio de Janeiro – RJ, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo seu Reitor, Sr. PAULO ROBERTO DE ASSIS PASSOS, CI nº 4187660-8 IFP/RJ, CPF 484.075.007-63 e a empresa TIM CELULAR S.A., com sede na Avenida Giovanni Gronchi, nº 7.143 – Vila Andrade, CEP nº 05.724-006, no Município de São Paulo / SP, inscrita no CNPJ/MF nº. 04.206.050/0001-80, representada neste ato por Alexandre de Menezes Valério Nunes, brasileiro, portador da Carteira de identidade nº. 103765475 e inscrito no CPF nº. 042.426.737-36 e por Sandro Marques Barbosa Coutinho, brasileiro, portador da Carteira de identidade nº. 0074157181 e inscrito no CPF nº. 072.582.787-45 doravante designada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 23270.001297/2016-11, decorrente da Adesão à Ata de Registro de Preços nº 111/2015, oriunda do Pregão Eletrônico nº 28/2015 realizado pelo Comando da Aeronáutica, por meio do Grupamento de Apoio do Rio de Janeiro – GAP-RJ, (UASG: 120039) e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, dos Decretos nº. 3.555 de 08/08/2000, nº. 3.722 de 09/01/2001, nº. 3.784 de 06/04/2001, nº. 4.485 de 25/11/2002, nº. 5.450 de 31/05/2005, nº 7.892/2013 e nº 2.271 de 07/07/1997 e da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 30 de abril de 2008 e suas alterações, e subsidiariamente aos dispositivos da Lei nº. 8.666 de 21/06/1993, resolvem celebrar o presente Termo de Apostilamento, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas, tendo em vista a desnecessidade de aditamento contratual para o caso em tela, em conformidade com o Art. 65, §8º da Lei nº 8.666/93:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Apostilamento tem por objeto a retificação do contrato nº 05/2016, quanto à denominação do conteúdo das Cláusulas Primeira, item 1.3, Terceira, item 3.1 e Sexta, item 6.1, a teor das informações prestadas no Memorando nº 163/2016 – COLIC, constantes nos autos do processo nº 23270.001297/2016-11.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO DA CLÁUSULA PRIMEIRA – ITEM 1.3

Onde se lê:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.3. Objeto da contratação:

GRUPO	Item	Especificação	Unidade	Quant. Mensal	Quant. Anual	Valor Unitário (R\$)	Valor Anual Total (R\$)
1	01	Telefonia Convencional/ Celular –	Minutos	3000	36000	R\$ 0,23	R\$ 8.280,00





Fls.: _____

Rubrica: _____

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

GRUPO	Item	Especificação	Unidade	Quant. Mensal	Quant. Anual	Valor Unitário (R\$)	Valor Anual Total (R\$)
		Móvel/Fixo (minutos)					
	02	Telefonia Convencional/ Celular - Móvel/Móvel mesma operadora (minutos)	Minutos	4000	48000	R\$ 0,19	R\$ 9.120,00
	03	Telefonia Convencional/ Celular - Móvel/Móvel outras operadoras (minutos)	Minutos	3000	36000	R\$ 0,27	R\$ 9.720,00
	04	Telefonia Convencional/ Celular - Adicional por chamadas (eventos)	Minutos	880	10560	R\$ 0,10	R\$ 1.056,00
	05	Telefonia Convencional/ Celular - Deslocamento 1 (minutos)	Minutos	6814	81768	R\$ 0,10	R\$ 8.176,80
	06	Telefonia Convencional/ Celular - Deslocamento 2 (minutos)	Minutos	3000	36000	R\$ 0,58	R\$ 20.880,00
	07	Telefonia Convencional/ Celular - SMS (eventos)	Minutos	1560	18720	R\$ 0,16	R\$ 2.995,20
	08	Telefonia Convencional/ Celular - MMS (eventos)	Minutos	80	960	R\$ 0,61	R\$ 585,60
	09	Telefonia Convencional/ Celular - Caixa Postal (minutos)	Minutos	160	1920	R\$ 0,20	R\$ 384,00
	10	Telefonia Convencional/ Celular - Internet Banda Larga (por serviço)	Minutos	50	600	R\$ 63,92	R\$38.352,00
	11	Telefonia Convencional/ Celular - Serviço de Assinatura	Minutos	50	600	R\$ 15,00	R\$ 9.000,00
	12	Telefonia Convencional/ Celular - Serviço de Tarifa Zero Intragrupo	Minutos	50	600	R\$ 9,60	R\$ 5.760,00
	13	Telefonia Convencional/ Celular - Serviço de Gestão Online	Minutos	50	600	R\$ 4,90	R\$ 2.940,00
	14	Telefonia Convencional/ Celular - VC2 Móvel/Fixo	Minutos	400	4800	R\$ 0,45	R\$ 2.160,00
	15	Telefonia Convencional/ Celular - VC3 Móvel/Fixo	Minutos	400	4800	R\$ 0,45	R\$ 2.160,00
	16	Telefonia Convencional/ Celular - VC2 Móvel/Móvel mesma Operadora	Minutos	400	4800	R\$ 0,21	R\$ 1.008,00
	17	Telefonia Convencional/ Celular - VC3 Móvel/Móvel mesma Operadora	Minutos	750	9000	R\$ 0,21	R\$ 1.890,00
	18	Telefonia Convencional/ Celular - VC2 Móvel/Móvel outra Operadora	Minutos	400	4800	R\$ 0,77	R\$ 3.696,00
2	19	Telefonia Convencional/ Celular - VC3 Móvel/Móvel outra Operadora	Minutos	750	9000	R\$ 0,77	R\$ 6.930,00
	20	Telefonia Convencional/ Celular - LDI R1	Minutos	20	240	R\$ 4,49	R\$ 1.077,60
	21	Telefonia Convencional/ Celular - LDI R2	Minutos	20	240	R\$ 4,49	R\$ 1.077,60
	22	Telefonia Convencional/ Celular - LDI R3	Minutos	20	240	R\$ 4,99	R\$ 1.197,60
	23	Telefonia Convencional/ Celular - LDI R4	Minutos	20	240	R\$ 5,49	R\$ 1.317,60
	24	Telefonia Convencional/ Celular - LDI R5	Minutos	20	240	R\$ 5,49	R\$ 1.317,60
	25	Telefonia Convencional/ Celular - LDI R6	Minutos	20	240	R\$ 5,99	R\$ 1.437,60
	26	Telefonia Convencional/ Celular - LDI R7	Minutos	20	240	R\$ 5,99	R\$ 1.437,60
	27	Telefonia Convencional/ Celular - LDI R8	Minutos	20	240	R\$ 6,49	R\$ 1.557,60
	28	Telefonia Convencional/ Celular - LDI R9	Minutos	20	240	R\$ 6,49	R\$ 1.557,60





Fls.: _____

Rubrica: _____

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

GRUPO	Item	Especificação	Unidade	Quant. Mensal	Quant. Anual	Valor Unitário (R\$)	Valor Anual Total (R\$)
							R\$147.072,00

Leia-se:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.3. Objeto da contratação:

GRUPO	Item	Especificação	Unidade	Quant. Mensal	Quant. Anual	Valor Unitário (R\$)	Valor Anual Total (R\$)
1	01	Telefonia Convencional/ Celular - Móvel/Fixo (minutos)	Minutos	3000	36000	R\$ 0,23	R\$ 8.280,00
	02	Telefonia Convencional/ Celular - Móvel/Móvel mesma operadora (minutos)	Minutos	4000	48000	R\$ 0,19	R\$ 9.120,00
	03	Telefonia Convencional/ Celular - Móvel/Móvel outras operadoras (minutos)	Minutos	3000	36000	R\$ 0,27	R\$ 9.720,00
	04	Telefonia Convencional/ Celular - Adicional por chamadas (eventos)	Minutos	880	10560	R\$ 0,0001	R\$ 1,06
	05	Telefonia Convencional/ Celular - Deslocamento 1 (minutos)	Minutos	6814	81768	R\$ 0,0001	R\$ 8,18
	06	Telefonia Convencional/ Celular - Deslocamento 2 (minutos)	Minutos	3000	36000	R\$ 0,0001	R\$ 3,60
	07	Telefonia Convencional/ Celular - SMS (eventos)	Minutos	1560	18720	R\$ 0,16	R\$ 2.995,20
	08	Telefonia Convencional/ Celular - MMS (eventos)	Minutos	80	960	R\$ 0,61	R\$ 585,60
	09	Telefonia Convencional/ Celular - Caixa Postal (minutos)	Minutos	160	1920	R\$ 0,20	R\$ 384,00
	10	Telefonia Convencional/ Celular - Internet Banda Larga (por serviço)	Minutos	50	600	R\$ 63,92	R\$38.352,00
	11	Telefonia Convencional/ Celular - Serviço de Assinatura	Minutos	50	600	R\$ 15,00	R\$ 9.000,00
	12	Telefonia Convencional/ Celular - Serviço de Tarifa Zero Intragrupo	Minutos	50	600	R\$ 9,60	R\$ 5.760,00
	13	Telefonia Convencional/ Celular - Serviço de Gestão Online	Minutos	50	600	R\$ 4,90	R\$ 2.940,00
2	14	Telefonia Convencional/ Celular - VC2 Móvel/Fixo	Minutos	400	4800	R\$ 0,45	R\$ 2.160,00
	15	Telefonia Convencional/ Celular - VC3 Móvel/Fixo	Minutos	400	4800	R\$ 0,45	R\$ 2.160,00
	16	Telefonia Convencional/ Celular - VC2 Móvel/Móvel mesma Operadora	Minutos	400	4800	R\$ 0,21	R\$ 1.008,00
	17	Telefonia Convencional/ Celular - VC3 Móvel/Móvel mesma Operadora	Minutos	750	9000	R\$ 0,21	R\$ 1.890,00

PE AT





Fls.: _____

Rubrica: _____

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

GRUPO	Item	Especificação	Unidade	Quant. Mensal	Quant. Anual	Valor Unitário (R\$)	Valor Anual Total (R\$)
	18	Telefonia Convencional/ Celular - VC2 Móvel/Móvel outra Operadora	Minutos	400	4800	R\$ 0,77	R\$ 3.696,00
	19	Telefonia Convencional/ Celular - VC3 Móvel/Móvel outra Operadora	Minutos	750	9000	R\$ 0,77	R\$ 6.930,00
	20	Telefonia Convencional/ Celular - LDI R1	Minutos	20	240	R\$ 4,49	R\$ 1.077,60
	21	Telefonia Convencional/ Celular - LDI R2	Minutos	20	240	R\$ 4,49	R\$ 1.077,60
	22	Telefonia Convencional/ Celular - LDI R3	Minutos	20	240	R\$ 4,99	R\$ 1.197,60
	23	Telefonia Convencional/ Celular - LDI R4	Minutos	20	240	R\$ 5,49	R\$ 1.317,60
	24	Telefonia Convencional/ Celular - LDI R5	Minutos	20	240	R\$ 5,49	R\$ 1.317,60
	25	Telefonia Convencional/ Celular - LDI R6	Minutos	20	240	R\$ 5,99	R\$ 1.437,60
	26	Telefonia Convencional/ Celular - LDI R7	Minutos	20	240	R\$ 5,99	R\$ 1.437,60
	27	Telefonia Convencional/ Celular - LDI R8	Minutos	20	240	R\$ 6,49	R\$ 1.557,60
	28	Telefonia Convencional/ Celular - LDI R9	Minutos	20	240	R\$ 6,49	R\$ 1.557,60
							R\$116.972,03

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RETIFICAÇÃO DA CLÁUSULA TERCEIRA – ITEM 3.1

Onde se lê:

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1.

O valor mensal estimado da contratação é de R\$ 12.256,00 (doze mil e duzentos e cinquenta e seis reais), perfazendo o valor total estimado de R\$ 147.072,00 (cento e quarenta e sete mil e setenta e dois reais).

Leia-se:

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1.

O valor mensal estimado da contratação é de R\$ 9.747,67 (nove mil, setecentos e quarenta e sete reais e sessenta e sete centavos), perfazendo o valor total estimado de R\$ 116.972,03 (cento e dezesseis mil, novecentos e setenta e dois reais e três centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DA RETIFICAÇÃO DA CLÁUSULA SEXTA – ITEM 6.1

Onde se lê:

6. CLÁUSULA SEXTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

6.1.

A CONTRATADA prestará garantia no valor de R\$ 7.353,60 (sete mil, trezentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos) correspondente a 5% (cinco por cento) de seu valor total, observadas as condições previstas no Edital.



Leia-se:

6. CLÁUSULA SEXTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

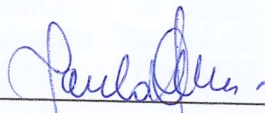
6.1.

A CONTRATADA prestará garantia no valor de R\$ 5.848,60 (cinco mil, oitocentos e quarenta e oito reais e sessenta centavos) correspondente a 5% (cinco por cento) de seu valor total, observadas as condições previstas no Edital.

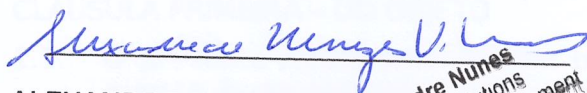
CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

- 5.1. As demais cláusulas e condições contratuais permanecem inalteradas, desde que não modificadas pelo presente Termo de Apostilamento.
- 5.2. E, assim, por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias, para todos os efeitos de direito, as quais são assinadas.

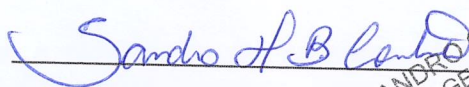
Rio de Janeiro, 07 de Outubro de 2016.



PAULO ROBERTO DE ASSIS PASSOS
REITOR DO IFRJ


ALEXANDRE DE MENEZES V. NUNES
PROCURADOR
TIM CELULAR S.A.

Alexandre Nunes
Corporate and Government
Key Account
TIM BRASIL


SANDRO MARQUES BARBOSA COUTINHO
PROCURADOR
TIM CELULAR S.A.

SANDRO COUTINHO
CHARGE ACCOUNT
TIM CELULAR S/A